



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000
Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 009, 03 DE JANEIRO DE 2020.

ASSUNTO: Concede férias

CLAIRTON CARBONI, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com a CLT e atendendo ao requerimento protocolado pela servidora;

CONCEDE

A(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **CLEDI KUNDE** no exercício do emprego público de Agente Administrativo Auxiliar - CLT, **Matrícula Nº 267**, Regime Celetista, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, **20 (vinte)** dias de férias, sendo 05 dias referentes ao período aquisitivo 12 de agosto de 2016 a 11 de agosto de 2017 e 15 dias referentes ao período de 12 de agosto de 2017 até 11 de agosto de 2018, a contar de 06 de fevereiro de 2020 a 25 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 03 de janeiro de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 03 de janeiro de 2020.

Gilmar Antonio Carboni
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo